



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019767166

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 8072019752814 - 3º Notas.pdf

Data: 20/09/2019 14:07:20

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019752814

Nome original: Inutilização de Apostila 02-09-2019.pdf

Data: 02/09/2019 17:23:25

Remetente:

Ricardo Araujo Mendes

3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Brasília-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de aposições de apostil
as(art.16, Provimento nº 62 2017 CNJ)

Brasília DF, 02 de Agosto de 2019

A Sua Excelência,

HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Desembargador - Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COCIEX - Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial

Palácio da Justiça - Praça Municipal, lote 01, bloco B, 2º andar, ala C, sala 2.80

CEP 70094-900 – Brasília, DF.

Ref.: inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de oposições de apostilas (art. 16, Provimento nº 62/2017 CNJ).

Senhor Corregedor,

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento nº 62, de 14.11.2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência a inutilização dos papéis de segurança destinados aos atos de oposição da apostila, eivados de erros de preenchimento ou de impressão, com as respectivas numerações constantes na relação abaixo, tendo sido a inutilização também comunicada à *Casa da Moeda do Brasil*, pelo sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Por oportuno, informo que em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 16 do Provimento do CNJ, em epígrafe, após a incineração, foram registrados os incidentes em forma de certidões, arquivadas neste Serviço Notarial.

Respeitosamente,


Alessandra Jeanne Freire Santos
Substituta do Tabelião



RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA
(Artigo 16, Provimento nº 62 CNJ)

Número do Papel Moeda	Justificativa de Inutilização
A3764289	Impressão incorreta
A3764308	Impressão incorreta
A3764307	Impressão incorreta
A3764359	Impressão incorreta
A3764461	Impressão incorreta


